



PORTARIA Nº 69 DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022, EDITAIS 22/2022 E 23/2022”.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar por mais dois anos o Concurso Público 01/2022, editais **22/2022** e **23/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natividade da Serra, 04 de junho de 2024.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal